CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 316639/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000061/2024 | Pregão Eletrônico: 0054/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN001478 | MOP24CIN506993 | Vigência: 03/10/2025

Solicitação de Fornecimento: 0255/2025, efetuada em 05/09/2025 por SEBASTIÃO LOPES DA SILVA JUNIOR

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CENTRAL DE VEÍCULOS	Telefone:	(47) 3444-0686
Endereço:	RUA DOM FERNANDO TREJO Y SANABRIA N° - SECRETARIA DE OBRAS - CENTRAL - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	JN PNEUS LTDA			Telefone:	(48) 3653-1482
Endereço:	AV 7 DE SETEMBRO, 553			Banco:	SICOOB
Cidade:	Rio Fortuna-SC - CEP: 88.760-000			Agência:	3078
Cnpj:	44.472.217/0001-70	Inscrição:	261446339	Conta Corrente:	28774-1 \| JN PNEUS LTDA
Email:	licitacao@jnpneus.com.br			Pix:	44.472.217/0001-70

Domicílio Eletrônico: licitacao@jnpneus.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	4D81.29C4.055C.A47A	30/06/2025	27/12/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	250140116484883	10/04/2025	07/10/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1040	28/08/2025	27/09/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025082822205717455395	28/08/2025	26/09/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	36796556/2025	30/06/2025	27/12/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: FB834490D57F7103A9FE1C3DF85D991C37E1FE26

Destinação: ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 19/09/2025	Prazo Entrega: 19/10/2025
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 6097/R$940,00	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
105	4,00	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	MASSIMO / OTTIMA PLUS	235,00	940,00

Valor Total: **940,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 18/09/2025
Enviada para o Fornecedor em 18/09/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).